

**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social**

Edital de seleção – DOUTORADO - 2010

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais comunica que, no período de **10 de agosto a 11 de setembro de 2009**, estarão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção para admissão ao Doutorado. As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, de 2ª à 6ª feira, exceto em feriados, no horário de 14:30 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa, à Avenida Antônio Carlos, 6627, na FAFICH, sala 4234, 4º andar, Campus da Pampulha/UFMG, CEP 31270-901, Belo Horizonte - MG. Serão também aceitas inscrições pelo Correio com remessa Sedex e com data de **postagem até 11/09/2009**, desde que a documentação esteja completa. Contatos: Telefone (31) 3409 5072; e-mail: ppgcom@fafich.ufmg.br, *website* www.fafich.ufmg.br/~ppgcom e www.fafich.ufmg.br/dcs. O valor da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa será feito mediante a Guia de Recolhimento da União, cujo modelo está disponível na Secretaria e no *website* do Programa, ou mediante depósito bancário com código identificador, que se encontra disponível no *website* do Programa. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Afonso Pena, 867, 20º e 21º andares – Centro – Belo Horizonte – MG, Telefones (31) 3123.7518 e (31)3274.6591. **I - Das Vagas.** Serão oferecidas até 10 (dez) vagas distribuídas às linhas de pesquisa “Meios e Produtos da Comunicação” e “Processos Comunicativos e Práticas Sociais” para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010. A relação dos professores orientadores por linha de pesquisa está disponível no Anexo deste Edital. **II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: 1) formulário de inscrição, preenchido, disponível na Secretaria e no *website* do Programa; 2) cópia do diploma de graduação plena, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou, condicionalmente, documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciadas as atividades letivas deste Programa; e cópia do diploma de titulação superior, se houver; 3) cópia do histórico escolar de graduação e de grau superior, se houver; 4) cópia do *curriculum Lattes*, a ser preenchido no endereço <http://lattes.cnpq.br>; 5) cópia da carteira de identidade e do CPF; 6) cópia de documentos que provem que o candidato está em dia com as obrigações militares (no caso de candidato brasileiro do sexo masculino) e eleitorais (no caso de candidato brasileiro), e de visto permanente ou de estudante (no caso de estrangeiro); 7) projeto de pesquisa, em 04 (quatro) vias, apresentado em conformidade com as seguintes exigências: a) estar vinculado diretamente a uma das linhas de pesquisa do Programa, indicadas neste Edital (item I e Anexo); b) indicar explicitamente o vínculo do projeto de pesquisa do candidato com o campo de atuação do orientador pretendido; c) possuir até 20 (vinte) páginas (corpo 12, es-

paço 1,5, considerando inclusive bibliografia e notas de rodapé); d) proposição de pesquisa de caráter original, tendo em vista o objeto a ser pesquisado e os procedimentos teórico-metodológicos requeridos, de tal modo que o trabalho proposto não apenas tenha consciência do “estado da arte” do seu assunto no domínio das pesquisas realizadas pela comunidade científica, mas indique em quais aspectos a investigação apresentada poderá trazer contribuições inovadoras para o campo investigado; e) configuração detalhada do quadro teórico-conceitual de referência, explicando-se a perspectiva epistemológica que o anima e discutindo-se as possibilidades e os limites dos conceitos implicados; f) definição precisa do *corpus* a ser investigado, acompanhada da justificativa do recorte indicado e da adequação dos procedimentos metodológicos escolhidos, detalhados em sua dimensão específica; g) cronograma detalhado das diferentes etapas da pesquisa, considerando-se a sua realização no prazo de 4 (quatro) anos. Cada candidato terá direito a apresentar 01 (um) projeto de pesquisa para o processo de seleção. O candidato que apresentar o projeto fora dos padrões exigidos será automaticamente eliminado. O Exame de Seleção ocorrerá havendo, pelo menos, 01 (um) candidato inscrito. No ato da inscrição o candidato receberá um número que identificará sua prova escrita, sendo vedado seu conhecimento pela banca examinadora até a divulgação do resultado. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim com a dos candidatos reprovados na seleção, deverá ser requisitada dentro de no máximo 30 dias depois da divulgação dos resultados. Após este prazo a documentação será incinerada. **III – Da Banca Examinadora.** A banca examinadora será constituída por 4 professores doutores do Programa, como titulares, e por um suplente, indicados pelo Colegiado. **IV - Do Processo Seletivo.** A seleção incluirá três etapas. **1ª etapa**, de caráter eliminatório. **Análise do Projeto de Pesquisa.** Serão avaliados nesta etapa: 1) adequação da proposta à área de concentração do Programa, à linha de pesquisa escolhida e ao campo de atuação do orientador; 2) coerência e consistência do projeto; 3) adequação aos aspectos lingüístico-formais de expressão e de organização textual. O resultado da análise dos projetos de pesquisa será divulgado como “aceito” ou “não aceito”, no dia **25/09/2009**. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão das etapas subseqüentes. **2ª etapa**, de caráter exclusivamente eliminatório. **Provas escritas de língua estrangeira instrumental**, sendo obrigatório o inglês e um segundo idioma, escolhido entre francês, espanhol ou alemão, exceto para os falantes nativos dessas línguas. A inscrição específica ao exame de conhecimento de língua estrangeira será feita no período **de 10 de agosto a 11 de setembro de 2009** num dos postos de atendimento da FUNDEP (Praça de Alimentação do Campus Pampulha, Conservatório de Música da UFMG, Avenida Afonso Pena 1534), ou por meio da Internet (www.fundep.ufmg.br). Informações sobre os exames de conhecimento de língua estrangeira poderão ser obtidas na FUNDEP, durante o período de inscrição, pelo telefone 3499-4220. A prova de língua estrangeira avaliará a habilidade de compreensão e de inferência de informações gerais e específicas a partir da leitura de texto técnico-científico da área de Comunicação ou afim. A prova de língua instrumental terá a duração de 03 (três) horas (com consulta a dicionários em sua primeira hora). Consiste em prova de leitura, compreensão e interpretação de textos. A prova de Inglês será realizada no **dia 29/09/2009**, de 9h às 12h. As provas de francês, espanhol e alemão serão realizadas no **dia 29/09/2009**, de 14 às 17h. As provas de línguas estrangeiras serão realizadas em consonância com a Resolução N° 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pelo Cenex da Faculdade de Letras da UFMG em sala a ser divulgada na entrada da Letras e no saguão do CENEx-FALE no dia da realização da prova, devendo o candidato se

apresentar ao local com meia hora de antecedência. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60 pontos em 100. A nota obtida nesta prova não entrará no cômputo da média para aprovação final do candidato. O resultado desta etapa será divulgado no **dia 30/09/2009**. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão das etapas subseqüentes.

3ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório. **Argüição oral**, na qual o candidato fará a defesa do projeto de pesquisa, com sua apresentação e discussão, incluindo-se também o exame do *currículo Lattes*. Esta etapa avaliará: a) capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa (30 pontos); b) capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (30 pontos); c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (25 pontos); d) desempenho acadêmico, experiência e/ou afinidade com a área de comunicação (estes dois quesitos serão avaliados através do currículo) e disponibilidade de tempo para o curso (15 pontos). A duração da argüição oral será de até 1 (uma) hora. O candidato terá até 25 (vinte e cinco) minutos para defender oralmente o projeto de pesquisa e a banca terá até 35 (trinta e cinco) minutos para realizar a argüição. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, pelo menos, 65 pontos em 100. A argüição oral acontecerá nos **dias 01 e 02/10/2009**, em horários e local a serem indicados no *website* do Programa.

V - Do Resultado Final. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) pontos em 100 (cem) na 3ª etapa (argüição oral) e que tiverem sido classificados, no limite das vagas existentes. Os candidatos serão ordenados pela seqüência decrescente das notas apuradas. O resultado final será divulgado no **dia 05/10/2009**, a partir das 17 horas, e constará em listagem afixada no quadro de avisos ao lado da Secretaria do Curso, em local público e visível, e também no *website* do Programa e da Faculdade (www.fafich.ufmg.br/dcs). Os candidatos poderão apresentar recurso ao Colegiado do Programa dentro do prazo de até 10 dias a partir da divulgação do resultado, conforme determina o Regimento Geral da UFMG. Durante este período será garantido ao candidato o acesso às suas respectivas provas. Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail sobre o processo seletivo e resultados. **VI - Da Matrícula.** As matrículas dos candidatos selecionados serão feitas na Seção de Ensino de Pós-Graduação, no período previsto pelo Calendário Escolar da UFMG para 2010. De acordo com Regimento Geral da UFMG, é vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, pós-graduação, ou ambos os níveis. Belo Horizonte, 24 de junho de 2009. Prof. Bruno Souza Leal – Coordenador do Programa.

Linhas de Pesquisa e Orientadores

Os professores abaixo disponibilizam no mínimo 1 e no máximo 2 vagas para orientação:

- Linha “Meios e Produtos da Comunicação”

Prof.Dr. Bruno Souza Leal
Profª Drª Maria Regina Mota
Prof.Dr. Paulo Bernardo Vaz

- Linha “Processos Comunicativos e Práticas Sociais”

Profª Drª Rousiley Maia
Profª Drª Simone Rocha